



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Termo de Fomento n. 006/2023

Associação Educacional, Cultural e Assistência Social Coração de Jesus

I - A Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Vista Alegre do Alto, estado de São Paulo, na Rua Manoel Marques, n. 160, bairro centro, CEP 15.920-000, e prazo de duração indeterminado, reger-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O objetivo da entidade é promover o desenvolvimento da criança em todos os seus aspectos, de forma integral e integrada, constituindo-se no alicerce para o pleno desenvolvimento do educando, tornando-se imprescindível a indissociabilidade das funções de educar e cuidar, pautados nos quatro pilares da educação.

A entidade encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo suas atividades estatutárias.

II - O valor repassado durante o exercício de 2023 foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), oriundo de recursos municipais, empenhado nos elementos 4.4.50.42, funcional programática 12.365.0006.2030, devidamente autorizado pela Lei Municipal n. 2.570 de 14 de dezembro de 2022, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

REPASSES

Data	Crédito	Fonte de Recurso	Valor
28/08/2023	553.667.000.015.893	Municipal	R\$ 10.000,00
TOTAL DE REPASSES			R\$ 10.000,00
RENTABILIDADE OBTIDA			R\$ 0,00
CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS			R\$ 69,90
TOTAL DA RECEITA			R\$ 10.069,90

DESPESA

Data	Descrição	Valor
2023	Despesa paga	R\$ 10.069,90



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SALDO NÃO APLICADO

Data	Descrição	Valor
-	Restituição	R\$ 0,00

III - A prestação de contas da Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, referente ao Termo De Fomento n. 006/2023 foi entregue no prazo e de acordo com as regras estabelecidas, devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados tecnicamente e formalmente regulares, portanto, não havendo sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – O valor de foi aplicado no objeto da parceria, não havendo glosas de despesas. As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município (<https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/entidades/view/2>).

V- Não houve saldo residual, deste modo não houve a restituição.

VI – As atividades desenvolvidas pela entidade, foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto da parceria, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Educação (Portaria n. 221 de 26 de julho de 2023 - <https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/uploads/parcerias/ebdc3a8899decd1aa30c39e69940c305.pdf>)

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados, estando disponíveis para consulta no Portal do Município. (<https://parcerias.pmvistaalegrealto.com.br/site/processos/view/13>).

IX – prejudicado.

X – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão concessor.

XI – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos que a entidade possui certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União válida até 14/10/2024 e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válida até 14/05/2024.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

XII - No que concerne a economicidade, observamos que a entidade recebeu os recursos a título de subvenção e aplicou os mesmos atendendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIII – O controle interno do Município (órgão concessor) tem como responsável o servidor Adilson Caroni Gallo, tendo seu funcionamento regular.

XIV – As visitas *in loco* são realizadas regularmente, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

XV – Prejudicado.

A entidade apresentou na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados no exercício de 2023.

Vista Alegre do Alto, 19 de abril de 2024.



Luis Antonio Fiorani
Prefeito Municipal